

-

**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2017**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve PRORROGAR as inscrições do processo seletivo simplificado nº18/2017, para contratação de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS e PSICOPEDAGOGO**, até o dia 24 de março de 2017, das 08h às 12h, na Prefeitura Municipal de Tabaí, situado na Rua Deputado Julio Redecker, nº251, Bairro Centro, Município de Tabaí/RS.

A prova escrita será realizada na data de **27 de março de 2017**, às 8 horas, sede da Prefeitura Municipal de Tabaí.

Município de Tabaí, 23 de março de 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado.

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário